Benevente, Rio Novo, Itapemirim e Itabapoana."

Onde se Leu: "**VIGÊNCIA**: O Presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários."

Leia-se: "**VIGÊNCIA**: de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias úteis corridos, que se inicia a partir da data de assinatura deste CONTRATO**"**.

Cariacica/ES, 27 de janeiro de 2020.

ELBER DOS REIS TESCH
Secretário de Estado/SEAMA - respondendo
Protocolo 559339

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO N°010/2020

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN** e a Sra Helena Maria Velten Bitran. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel localizado na Avenida Leitão da Silva, n° 1.375, Sala 406, 4° andar, Gurigica, Vitória, ES. O prazo desta locação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 27/01/2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo. O valor mensal do aluguel é de R$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais). **REF**.: Processo n°**2019.021699.**

Vitória, 31 de janeiro de 2020.
Weydson F. do Nascimento
Diretor Administrativo e Comercial da **CESAN**
Protocolo 559295

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL FAPES Nº 17/2019 PROGRAMA NOSSA BOLSA

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, informa a alteração no Cronograma do Edital Programa Nossa Bolsa para o ano letivo de 2020, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 559238

Resumo dos Termos Aditivos referentes ao Edital FAPES nº 03/2017 - Universal. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC.

T.O.	T.A.	Beneficiário	Prorrogação de:	A partir de:	Processo
160/17	1º	Andreia Coutinho e SIlva	07 meses	01.02.2020	80706940
206/17	1º	Luiz Carlos Schenberg	12 meses	01.02.2020	80707858
212/17	1º	Marta Zorzal e Silva	11 meses	01.02.2020	80856365
216/17	2º	Paulo Sérgio de Paula Vargas	06 meses	01.02.2020	80708315
219/17	1º	Neyval Costa Reis Junior	12 meses	01.02.2020	80857507

Vitória, 29 de janeiro de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente/FAPES
Protocolo 559443

ERRATA

No Resumo do Termo de Depósito, publicada no DIO de 05/07/2019,
Onde se lê:
PROCESSO 68798199/14
TO 19/17
Leia-se:
PROCESSO 70985332/15
TO 678/15
Vitória, 29 de janeiro de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 559564

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 003-R, de 30 de Janeiro de 2020.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento nº 003.2020 dos Contratos de Promessa de compra e venda dos núcleos implantados - Comercialização /alienação de lotes empresariais.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 222-S, de 26/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas, *Contratos de Promessa de compra e venda dos núcleos implantados* - ***Comercialização / alienação de lotes empresariais.***

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento nº *003.2020 - dos Contratos de Promessa de compra e venda dos núcleos implantados* - ***Comercialização /alienação de lotes empresariais***. Versão *2*.0

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento** (www.sedes.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 559420

PORTARIA Nº 004-R, de 30 de Janeiro de 2020.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento Programa COMPETE/ES 002.2020 - Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo - COMPETE/ES.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 222-S, de 26/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas, *Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo* - ***COMPETE/ES.***

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento nº *002.2020 - Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo* - ***COMPETE/ES.*** Versão *2*.0

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento** (www.sedes.es.gov.br) e na página eletrônica da **Secretaria de Estado de Controle e Transparência** - (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 559421

PORTARIA Nº 005-R, de 30 de Janeiro de 2020.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento Programa INVEST-ES Nº 001.2020 - Enquadramentos de Projetos de Investimento no Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 222-S, de 26/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas, Adesão das Empresas ao Programa **INVEST-ES**,

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento nº *001.2020 - Enquadramento de Projetos de Investimento no Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo* - ***INVEST-ES***, Versão *2*.0

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento** (www.sedes.es.gov.br) e na página eletrônica da **Secretaria de Estado de**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: c39c5dbb

Controle e Transparência - (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 559423

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LOHAINE JARDIM BARBOSA**, nº funcional 2669447, 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2018/2019, a partir de 07/02/2020, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 005, de 21/01/2020.

Vitória, 28 de janeiro de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 559274

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUDMILA DA SILVA MARÇAL**, nº funcional 2950391, 20 (vinte) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2018/2019, a partir de 03/02/2020, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 097, de 28/11/2019.

Vitória, 28 de janeiro de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 559275

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de Férias referente ao exercício 2020, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 095, de 19 de novembro de 2019, publicada no DIO de 20 de novembro de 2019 dos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Cleudima Lúcia da Silva	3079449	Fevereiro/2020	Janeiro/2021
Helton Braz Scarpe	4052773	Janeiro/2020	Fevereiro/2020
Raimundo Afonso de Alvarenga	4063210	Fevereiro/2020	Julho/2020

Vitória, 28 de janeiro de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 559276

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 10h e, em segunda convocação, às 10h30min, no dia 07 de fevereiro de 2020, no 12º andar do Edifício Caparaó**,** na Av. Princesa Isabel, nº 54, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:
1) Eleger membro do Conselho de Administração.

Documentos à disposição dos acionistas:
Os documentos relacionados à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima.

Participação na Assembleia:
Para participar e votar na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar documento hábil de identidade. Os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devem enviar os instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia Geral, para comprovação da legitimidade da representação exercida. Os documentos poderão ser encaminhados para o e-mail "acionistas@bandes.com.br" ou entregues na sede do Banco.
Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail "acionistas@bandes.com.br", no site "www.bandes.com.br" (Relação com Investidores) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2020.

BRUNO PIRES DIAS
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 559038

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº: **83149430.**
CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP
CONTRATADA: Inactu Soluções Eireli - ME
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 08/02/2020.
VALOR MENSAL: R$6.958,33 (Seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 04.130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271.

Vitória, 29 de janeiro de 2020.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 559438

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 003-S, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **WILTON PIRES JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 30 de janeiro de 2020.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 559478

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0095 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor **RIVALDARES DE CAMPOS RICARDO** para responder pelo expediente de Coordenador da **UNIMETRO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo às suas funções de **04/01/2020 a 18/01/2020.**
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 559494

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0096 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor **RIVALDARES DE CAMPOS RICARDO** para responder pelo expediente de Coordenador da UNIMETRO, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **22/01/2020 a 05/02/2020.**
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 559497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0097 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: c39c5dbb